



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº03/2026

Assunto: Requer a elaboração de estudos técnicos para a criação e implementação do Plano Diretor de Turismo do Município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvido o douto Plenário, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como às Secretarias competentes (Planejamento, Cultura e Turismo), a necessidade de viabilizar estudos para a elaboração e instituição do Plano Diretor de Turismo.

Justificativa

A criação de um Plano Diretor de Turismo não é apenas uma formalidade administrativa, mas um instrumento estratégico de desenvolvimento econômico e social. Atualmente, o turismo vem crescendo o que gera emprego e renda de forma descentralizada, e nosso município possui potencialidades que precisam de ordenamento e profissionalização.

A implementação deste Plano visa atender aos seguintes pilares:

- Acesso a Recursos e Convênios: O Plano Diretor de Turismo é requisito obrigatório para que o município possa pleitear verbas junto aos Governos Estadual e Federal, bem como para a obtenção de selos e certificações de interesse turístico.
- Ordenamento das Atividades: Definir áreas prioritárias para o turismo rural, ecológico e cultural, estabelecendo diretrizes para construções, sinalização turística e infraestrutura de apoio.
- Parceria Público-Privada: Criar um ambiente de segurança jurídica para que investidores (hotéis, restaurantes, guias e produtores locais) possam investir no município, sabendo quais são as diretrizes de crescimento do setor.
- Preservação e Sustentabilidade: Garantir que o aumento do fluxo de visitantes não comprometa o patrimônio histórico, ambiental e a qualidade de vida dos munícipes.

Considerando que o turismo sustentável é uma alternativa viável para a diversificação da economia local e a valorização da nossa identidade, submeto o presente requerimento à aprovação deste Plenário, com o subsequente encaminhamento ao Poder Executivo para que adote as providências cabíveis.

Termos em que,
Pede deferimento.

Sala “Major Gurgel”, 30 de janeiro de 2026

Henrique Garcia de Alencar
-Vereador-